



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA	8691

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inscrição do servidor Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro (0684290), no XV Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do sistema de Justiça (Conbrascom 2019) e o XVII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (0683741), a ser realizado em São Paulo/SP no período de 29 a 31/05/19.	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO:R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) (0704479)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Participação do servidor, que exerce o cargo de Assessor de Comunicação, visando a atualização e compartilhamento de informações com a área de comunicação de diversos Órgãos.

2. Necessidade: Promover discussões entre os representantes da área de comunicação do Poder Judiciário entre outros, visando traçar rumos da comunicação na Justiça, sendo considerado um evento marcante e de ampla repercussão.

3. Benefícios para a Instituição: Aprimoramento e aperfeiçoamento profissional do servidor, buscando o entendimento institucional da Justiça Eleitoral com o cidadão e sua importância na transformação social

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

“9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.” (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto a Empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, CNPJ 05.569.714/0001-39, cujo palestrantes encontram-se inseridos na programação do evento, conforme demonstrativo anexo (0704536).

Obs: A despesa com a inscrição no referido evento, será do Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, em virtude de não ser evento de Capacitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretário de Gestão de Pessoas Substituto**, em 30/05/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704502** e o código CRC **AA0AF3B2**.

0008488-25.2019.6.25.8100

0704502v10



PROCESSO : 0008488-25.2019.6.25.8100
INTERESSADO : FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA (FNCJ)

DESPACHO 7093/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, o Despacho 7044/2019-GAB-PRES;

Considerando, por fim, o Parecer 474/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, referente às inscrições do servidor **Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro** nos "XV Congresso Brasileiro de Assesores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom 2019)" e "XVII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça", realizados em São Paulo/SP no período de 29 a 31/05/19, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0704502), junto à empresa **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça**, CNPJ 05.569.714/0001-39, no **valor global de R\$ 820,00** (oitocentos e vinte Reais), com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, VI, da Lei 8.666/93 e Decisão TCU 439/1998 - Plenário.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 31/05/2019, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 31/05/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705063** e o código CRC **6F74EDC6**.